

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 287 - GAB, de 06 de junho de 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando a necessidade de promover alteração das regras sobre prestação de auxílio pelas Procuradorias Setoriais, regulamentada pela PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º O § 5º do art. 1º da PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

§ 5º A Procuradoria Setorial da Junta Comercial de Goiás – JUCEG auxiliará a Coordenação da Área da Saúde (PJ), por prazo indeterminado." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o art. 2º-A à PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Cabe ao Procurador do Estado responsável pelos auxílios de que trata o art. 1º dar ciência formal ao titular da unidade auxiliada, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sobre períodos de férias e outros afastamentos temporários programados, logo após o deferimento do pedido pelo agente competente, bem como de eventuais alterações." (NR)

Art. 3º O ANEXO ÚNICO da PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

	ATUAÇÃO EM AUXÍLIO	UNIDADE AUXILIADA
1.
2.	PROCURADORIA SETORIAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS – JUCEG	COORDENAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE (PJ)
3.

....." (NR)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 07/06/2024, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61026449** e o código CRC **280C0041**.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003017624



SEI 61026449